

<b>INTERESSADA:</b> Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno - NAPE		
<b>EMENTA:</b> Renova o credenciamento do Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno – NAPE, localizado na Rua Antônio Brasil, 135, Centro, Aquiraz/CE, até 31 de dezembro de 2026 e aprova o Regimento Escolar até que seja reformulado.		
<b>RELATORA:</b> Edileusa de Sousa Assunção		
PROCESSO Nº 146/2023	PARECER Nº 06/2023	APROVADO EM: 13.12.2023

## I RELATÓRIO

Deu entrada no Conselho Municipal de Educação de Aquiraz, processo nº 146/2023, em 22/11/2023, no qual a Professora Francisca Gilvania Pereira de Sousa Tavares, diretora do Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno, localizado na Rua Antônio Brasil, 135, Centro- Aquiraz/Ce, solicita ao CMEA a renovação do credenciamento da instituição supracitada e Renovação de aprovação do Regimento Escolar. O Núcleo tem como finalidade, Atendimento Pedagógico Especializado aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aquiraz.

A Instituição anexou ao processo os seguintes documentos:

- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Interno;
- Declarações de Salubridade e Segurança;

- Declaração de quitação de entrega de relatório anual 2022-2023.

Para proceder aos atos de renovação de credenciamento do Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno, a Conselheira relatora procedeu a análise dos documentos anexados ao processo, dando especial atenção aos documentos de gestão: Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Interno- RI.

O PPP está organizado em quatro dimensões:

Dimensão 1 – Infraestrutural;

Dimensão 2 – Administrativa e legalidade;

Dimensão 3 – Pedagógica;

Dimensão 4 – Relacional.

### **1. Dimensão Infraestrutural**

No que se refere a sua estrutura a instituição considera que seu prédio possui dependências amplas com acessibilidade, porém se faz necessário planejar algumas reformas afim de sanar problemas existentes como infiltrações, banheiros sem manutenção, recepção pequena e sem ventilação, dentre outros.. Entre elas a mais importante e urgente seria a climatização da recepção, pois o ambiente é muito quente para acomodar as famílias enquanto aguardam o atendimento dos seus filhos.

Sua estrutura dispõe de 14 (quatorze) cômodos, assim distribuídas: 03 (três) para atendimento das psicopedagogas, 02 (duas) salas para atendimento com a psicologia, 01(uma) sala de direção/coordenação (considerada inadequada pela equipe), 01(uma) sala para acolhimento (recepção), 01 (uma) sala para Formações/Reuniões. A instituição possui ainda 01(um) almoxarifado, 01( uma) copa cozinha, 03 (três) banheiros, sendo 01 (um) masculino, 01 (um) feminino (destinados às crianças em atendimento) e 01 (um) para os funcionários e pais. Os banheiros são salubres, higienizados e atendem satisfatoriamente a todos que se utilizam dos serviços da instituição.

### **QUADRO 3-**

**O quadro a seguir, constante do PPP, trata da estrutura física da instituição:**



Quantitativo de dependências físicas e condições de uso			
TOTAL	DEPENDÊNCIAS	CONDIÇÕES DE USO	
		Adequado	Não adequado
03	Sala Psicopedagogia	03	-
02	Sala Psicologia/ Fonoaudiologia	02	-
01	Sala da Direção e Coordenação	-	01
01	Sala de acolhimento (recepção)	-	01
01	Banheiro Masculino	01	-
01	Banheiro Feminino	01	-
01	Banheiro Funcionários	01	-
01	Copa/cozinha	-	01
01	Sala/Recepção	-	01
01	Sala de Formações/reuniões	01	-
01	Almoxarifado	-	01
TOTAL		09	05

FONTE: PPP da Instituição

## 2. Dimensão Administrativa

O Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno está credenciado pela, Resolução CMEA nº 24/2022 com validade até 31 de dezembro de 2023.

O corpo de funcionários está composto pela diretora, Professora Francisca Gilvania de Souza Tavares, habilitada em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia, dois Agentes Administrativos: Maria Alice de Castro Costa e Raimunda Alicea Ramos de Abreu, ambas com nível superior em Pedagogia e o corpo de auxiliares está formado por 01 (uma) auxiliar de limpeza, 01(um) porteiro que presta serviço à instituição. Todos com 40h de trabalho semanal.

## 3. Dimensão Pedagógica

Matrícula numa série histórica de quatro anos – 2020 a 2023.

2020	2021	2022	2023
-	-	23	35

Fonte: Censo

De acordo com os dados do censo o número de alunos atendidos no NÚCLEO sofre pequenas variações. A pequena matrícula de alunos da instituição tem como alegação das famílias a dificuldade de deslocamento e os custos.

**Quadro 1- O quadro abaixo apresenta a situação de materiais e equipamentos da instituição.**

Quantitativo de materiais/equipamentos e condições de uso				
TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO		OBSERVAÇÕES
		ADEQUADO	INADEQUADO	
28	CADEIRAS	27	1	ENCONTRA-SE QUEBRADA.
03	MESAS	03	-	-
02	COMPUTADORES	02	-	-
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	-	-
01	MICRO-ONDAS	01	-	-
07	CONDICIONADOR DE AR	06	01	ADQUIRIR UM CONDICIONADO DE AR PARA RECEPÇÃO.
01	BEBEDOURO DE COLUNA	01	-	-
08	ARMÁRIO DE AÇO	05	02	COM DEFEITO NAS PORTAS.
01	IMPRESSORA TONNER	01	-	-
05	ESTANTE	-	04	NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS.
04	ARQUIVOS DE AÇO	-	02	AMASSADOS E COM FERRUGEM.
01	QUADRO BRANCO	01	-	-
02	LONGARINA	01	01	UMA NECESSITANDO DE REPAROS.
01	CABINE DE AUDIOMETRIA	-	01	NECESSTA SER REMANEJADA
01	VENTILADOR	-	01	SEM FUNCIONAR
05	BIRÓS	11	-	-
01	FOGÃO	01	-	-
01	DATA SHOW	-	01	NECESSITA DE MANUTENÇÃO-
01	CONJ. DE MESA INF.	01	-	NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MAIS 5 CONJUNTOS.

Fonte: PPP da instituição

Mediante a leitura e análise dos dados contidos no PPP, verifica-se a necessidade de que haja por parte da SME, uma maior assistência à instituição. Observa-se que alguns equipamentos necessários à realização das atividades do Núcleo, tais como: condicionador de ar, armário de aço, arquivo de aço, longarina, ventilador, cabine de audiometria, quadro branco, computadores, impressora, data show entre outros, precisam ser consertados ou repostos com urgência.

**QUADRO 2- Relação do quadro de pessoal da área fim está constituída conforme relação a seguir:**

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
FRANCISCA GILVANIA PEREIRA DE SOUZA TAVARES	DIRETORA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
AGLACI FLEXA FEITOSA	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
ROSÂNGELA MARIA HOLANDA DE ARA.UJO	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOLOGIA
PEDRO JORGE NEPOMUCENO ROCHA FILHO	PEDAGOGO	PEDAGOGIA
AILA Mª DE SOUSA NORONHA	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
DNÚZIA SÁ PINHEIRO	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
SILVIA REGINA CAMELO RUBENS	PEDAGOGIA	PÓS GRADUADA EM COORDENAÇÃO ESCOLAR
NILZIANE BUSATTO MILACH	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
RAIMUNDA NONATA DE LIMA BARBOSA	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
VERA LÚCIA FERREIRA DE ABREU	PSICOPEDAGOGA	PEDAGOGIA/ PSICOPEDAGOGIA
VALDEISE CASTRO LIMA	PSICÓLOGA	LICENCIADA EM CIÊNCIAS /PSICOLOGIA
MARIA ALICE DE CASTRO COSTA	PEDAGOGIA	AGENTE ADMISTRATIVO
RAIMUNDA ALICEA RAMOS DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDAGOGIA
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DAS CHAGAS	PORTEIRA	PEDAGOGIA
TÂNIA MARIA DE CASTRO	RECEPCIONISTA (ACOLHIMENTO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MARIA ROSEANE FREITAS DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
RELIZ RAFAELLA SILVA ALMEIDA	PSICOPEDAGOGIA	PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA

LARISSA NOBRE MOREIRA	PSICOPEDAGOGIA	PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA
OZÉLIA CEZÁRIO CRISÓSTOMO	PSICOPEDAGOGIA	PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA
SORAYA ARABELE FONSECA CORREIA	PSICÓLOGA	PÓS GRADUADA EM SUPERVISÃO ESCOLAR
MESSIAS PEREIRA DA SILVA	PÓRTEIRO	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FONTE: PPP da Instituição

Responde pela direção do Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno à Professora Francisca Gilvania Pereira de Souza Tavares, habilitada em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia, dedica 40h semanais ao trabalho.

O corpo docente da referida instituição é composta por profissionais habilitados para o exercício das atividades que executam.

### **Regimento Escolar**

O Regimento Escolar está organizado por títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

O documento traz descrição da identificação da instituição, a organização administrativa e pedagógica, a gestão democrática e participativa. Traz também as funções dos vários membros da unidade, seus direitos e deveres.

### **Relação com as famílias**

O PPP não faz nenhuma menção de sua relação com as famílias. No entanto, seu plano de trabalho evidencia participação efetiva das famílias nas atividades realizadas pela instituição.

## **4. Dimensão Relacional**

A instituição expressa em seu PPP, que sua relação com a SME é harmoniosa e colaborativa, oportunizando que os aprendentes com transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Aquiraz, tenham acesso ao atendimento pedagógico, psicológico e psicopedagógico, fundamentais ao desenvolvimento dos que necessitam e fazem uso de seus serviços. No que concerne ao aspecto relacional interno, a instituição busca manter o bom

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

relacionamento com respeito, empatia, ajuda mútua e compreensão, primando pela ética nas relações interpessoais..

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Destaca-se neste Parecer o princípio constitucional expresso no artigo 6º da Carta Magna/1988, no qual a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, são direitos de todos e dever do Estado, bem como, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência e ainda, conceder passe livre às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual (Lei nº 8.899/1994).

A Política Nacional de Educação Especial, vem orientando os estados e municípios, no sentido de implantar Centros e Núcleos de Referência para o Atendimento Educacional Especializado, e ainda, desenvolver processo de “integração instrucional” que condicione o acesso do aluno às classes comuns, complementada essa ação com programas voltados para inclusão educacional e social.

Nessa perspectiva, a educação inclusiva tem como objetivo o acesso, a permanência, participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais e articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

É importante considerar que, para atender o dever constitucional e as políticas públicas de forma satisfatória, o Estado brasileiro deve tomar providências no sentido de responder, plenamente, no campo conceitual-indicativo dos deveres, balizado pela Constituição Federal/88 e LDB/96 combinados com os dispositivos constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente/Capítulo IV – do Direito à Educação – Lei nº 8.069/1990, Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Lei nº 8.899/1994, e Lei Orgânica do Município de Aquiraz.

Pelo já expressado, constata-se que o direito à educação inclusiva, impõe, ao Município, a responsabilidade de prover o bem de todos pela obrigação legal de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência e também promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Além dessas bases, este Parecer fundamenta-se no art. 11, Inciso IV da LDB/1996 que dá aos municípios a competência legal para *autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino* e cumpre as determinações da Resolução CMEA nº 08/2013, art. 3º, que

estabelece as normas para o credenciamento de instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Aquiraz, autorização e reconhecimento dos seus cursos.

### III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, considerando o que está descrito no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, sou de parecer favorável a renovação do credenciamento, do Núcleo Pedagógico Professora Ângela Maria Correia Damasceno, localizado na Rua Antônio Brasil, 135, Centro, Aquiraz/CE, com validade até 30.12.2026 e a renovação da aprovação do Regimento Escolar até que seja reformulado, recomendando que a instituição:

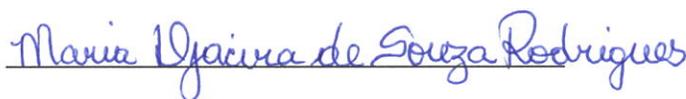
- Organize seu arquivo contendo toda a documentação das atividades realizadas nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- Em parceria com a Secretaria de Educação, elabore um plano de melhorias do espaço, de reparos e aquisições de mobiliários necessários ao bom andamento de suas atividades.
- Acrescente em seu Plano Político Pedagógico sua matrícula atualizada, bem como reavalie, juntamente com sua equipe, no que se refere ao trabalho que a instituição se propõe;
- Recomendo que a Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz fortaleça a parceria com essa instituição, para que juntos possam resolver os problemas de estrutura física elencadas no Plano Político Pedagógico(PPP), considerando que o núcleo não dispõe de recursos financeiros.

Salvo melhor juízo este é o voto que submeto ao plenário do CMEA.

Processo aprovado pelo Colegiado do CMEA em 13 de dezembro de 2023.



Edileusa de Sousa Assunção  
Conselheira Relatora



Maria Djacira de Souza Rodrigues  
Presidente do CMEA